

Resolução nº 20/2022 de 13 de dezembro de 2022.

Dispõe sobre a aprovação do Plano Anual de Aplicação dos recursos do Fundo Municipal da Infância e da Adolescência (FIA) referente ao ano de 2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 5.564 de 10 de Abril de 2015;

Considerando o disposto no inciso IV, artigo nº 09 e no artigo nº 43 da Lei supracitada; e

Considerando a deliberação em plenária durante Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Pouso Alegre/ MG, ocorrida no dia 01 de dezembro de 2022.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Plano Anual de Aplicação dos recursos do Fundo Municipal da Infância e da Adolescência (FIA) referente ao ano de 2023.

Art. 2º - O Plano de Aplicação entrará em vigor no dia 1º de janeiro de 2023 e terá vigência até 31 de dezembro de 2023.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário a presente Resolução entra em vigor a partir desta data.

Pouso Alegre/MG, 13 de dezembro de 2022.

EDERSON CARLOS DEVEQUE
Presidente do CMDCA